

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação final
3.º	Maria da Graça dos Santos Luís	11,00
4.º	Maria Celeste Silva Fonseca	10,30
5.º	Salomé Fino Pinto	08,33
6.º	Anabela Santos da Silva Almeida	07,00
7.º	Eugénia Maria Guedes Saavedra	05,66
8.º	Anabela dos Santos	05,00
8.º	Sónia Maria de Carvalho Gonçalves	05,00
9.º	Rita Alexandra Lucas dos Santos	03,33

21 de setembro de 2012. — A Diretora, *Maria Lúcia Serralheiro*.
206415632

Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos

Aviso n.º 13142/2012

O Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos, em Lisboa, nos termos do Artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no uso das competências delegadas na diretora e por autorização da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, de 24 de setembro de 2012, torna público que se encontra aberto procedimento concursal para (dois contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 14 de dezembro de 2012:

1 — Tipo de oferta:

Um contrato de trabalho com a duração de 4 horas/dia;
Um contrato de trabalho com a duração de 3 horas/dia.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos.

3 — Função: os contratos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções de assistente operacional, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Receber e transmitir mensagens;

g) Exercer tarefas de apoio aos serviços escolares (ação social escolar, biblioteca, secretaria, refeitório, bufete, portaria);

h) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

i) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

4 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,20€.

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e demais legislação aplicável, designadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; e

f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Método de seleção: avaliação curricular.

Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 3 do presente aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar, e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

7 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, fornecido aos interessados, durante as horas de expediente, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos.

9 — Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de ordenação final (lista a afixar na Secretaria e na página eletrónica do Agrupamento).

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou cartão de cidadão (fotocópia);

Curriculum vitae;

Certificado de habilitações literárias e de formação profissional (fotocópias);

Comprovativo de experiência profissional;

Certificado do registo criminal.

As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente do júri: Carlos Alberto Leal Costa (adjunto da diretora).
Vogais efetivos:

Margarida Maria J. S. Alpalhão (adjunta da diretora).

Ana Maria Fanha Conde Rosa (encarregada operacional).

Vogais suplentes:

Ana Paula Fonseca (coordenadora dos Serviços de Administração Escolar).

Ana Isabel Abreu (assistente operacional).

25 de setembro de 2012. — A Diretora, *Herminia Maria Ventura Silva*.
206413761

Escola Secundária de Fonseca Benevides

Despacho n.º 12955/2012

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º e no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, e na sequência do pedido de demissão verbal do atual Adjunto da Diretora Manuel Fernando das Neves Moutinho, nomeio o professor do Quadro de Nomeação Definitiva, Jaime Joaquim da Silva Lourenço, do grupo de recrutamento 530, para o cargo de Adjunto da Diretora.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2011.

21 de setembro de 2012. — A Diretora, *Laura Maria Ribeiro dos Santos Morgado*.

206411306

Escola Secundária de Matias Aires

Aviso n.º 13143/2012

Por meu Despacho n.º 20/09/12 e em virtude de aposentação da coordenadora técnica, Maria Luísa Martinho de Moura David, nomeio em situação de mobilidade interna intercategorial para o exercício de funções de coordenadora técnica, a assistente técnica, Ana Cristina Marcos Consolado, de acordo com os artigos 60.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e restante legislação subsidiária a partir de 1 de outubro de 2012.

26 de setembro de 2012. — A Diretora, *Teresa Maria Gonçalves Lourenço*.

206414911